



APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 01/04/2024

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 007/2024 – Aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a sexta (6ª) da Quarta(4ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon, secretariado pela Vereadora Maria Cledi Birmann Couto; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquias. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e dezoito minutos iniciou a sessão, solicitando ao Assessor Jurídico a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou a Assessora da Presidência a leitura da Ata nº 006/2024, da Sessão Ordinária do dia dezoito de março de dois mil e vinte e quatro, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou a secretária da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios recebidos, e proposições: Leitura da Mensagem nº 009/2024; Leitura do Pedido de Informação nº 001/2024; Leitura da Indicação nº 021/2024; Leitura da Moção de Pesar nº 005/2024; Leitura do Projeto de Lei nº 023 e 024/2024, ambos do Poder Executivo. Ordem do dia: Discussão e votação da Indicação nº 021/2024, de autoria da Vereadora Maria Cledi Birmann Couto. Em votação, aprovada por unanimidade. Discussão e votação da Indicação nº 022/2024, de autoria do Vereador Pedro Nicolau da Silva Simon. Em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 023, de 20 de março de 2024, do Poder Executivo, que “ALTERA O ARTIGO 12 DA LEI MUNICIPAL Nº 1935 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 024, de 20 de março de 2024, do Poder Executivo, que “INSTITUI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRAPÓ/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. O Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e após para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Ramão da Silva Malaquias; 2- Maria Clara dos Santos Machado; 3- Maria Cledi Birmann Couto; 4- Floriano Deves Rambo; 5- Juvêncio Soares dos Santos. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 01 de abril de 2024, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezenove horas e dezesseis minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures of the council members and the president]